



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano"

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor *Joaquim Carlos Godoy Pachoaletto*.

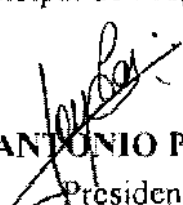
Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

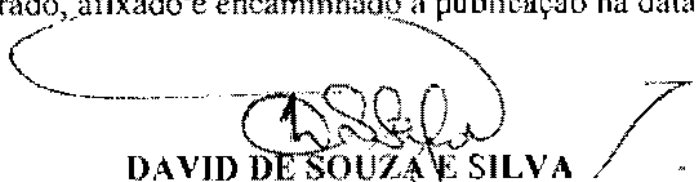
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de fevereiro de 2003


Vereador JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria